

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE B DE EMISSÃO DO

BEMOL CRÉDITO PESSOAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 45.445.355/0001-22

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Seniores da 2ª Série, em 28 de abril de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/198, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, caput, VI, “a”, da Resolução CVM 160.

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe B, em 28 de abril de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/197, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, caput, VI, “a”, da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.332.886/0001-04, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder” ou “XP”), **comunica** o início da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, sob o **rito de registro automático de distribuição**, nos termos da Resolução CVM 160, de 100.000.000 (cem milhões) de cotas de emissão do **BEMOL CRÉDITO PESSOAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.445.355/0001-22 (“Fundo”), administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administradora”) e gerido pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.333/0001-35 (“Gestora”), sendo **(a)** 75.000.000 (setenta e

cinco milhões) de cotas seniores da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores da 2ª Série"), todas nominativas e escriturais, com valor unitário de emissão de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 2ª Série; e **(b)** 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de cotas subordinadas mezanino da classe B ("Cotas Subordinadas Mezanino da Classe B") e, em conjunto com as Cotas Seniores da 2ª Série, "Cotas Ofertadas", todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de emissão de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe B ("Oferta").

As Cotas Ofertadas devem ser distribuídas de acordo com a Resolução da CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação, observada a possibilidade **(i)** de aumento da quantidade de Cotas Seniores da 2ª Série e/ou de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe B em até 25% (vinte e cinco por cento) ("Lote Adicional"), ou seja, em até 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de Cotas Ofertadas, sendo 18.750.000 (dezoito milhões e setecentas e cinquenta mil) Cotas Seniores da 2ª Série e 6.250.000 (seis milhões e duzentas e cinquenta mil) Cotas Subordinadas Mezanino da Classe B ("Cotas do Lote Adicional"), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou modificação da Oferta, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160; e **(ii)** de distribuição parcial, observada a colocação da quantidade mínima de **(a)** 30.000.000 (trinta milhões) de Cotas Seniores da 2ª Série; e **(b)** 10.000.000 (dez milhões) de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe B.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

1. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	28/04/2023
2	Registro automático da Oferta na CVM	28/04/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	02/05/2023
4	Início das apresentações a potenciais Investidores	02/05/2023

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
5	Início do período de subscrição das Cotas Ofertadas	02/05/2023
6	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Ofertadas	05/05/2023
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	08/05/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Ofertadas e da Oferta podem ser obtidas junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº160/22.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO

São Paulo, 02 de maio de 2023



**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**